



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1325 quinta-feira, 07 de novembro de 2024**

Protocolo n.º 2024.01940.000000035 e reclamação encaminhada pelo protocolo n.º 2024.00803.000000421.

Art.2º. Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

Art.3º. A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art. 4.º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por igual período.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 07 de novembro de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO VIII**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031 e 035, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em decoração e buffet da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme Termo de Referência disponível no link [https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/041\\_buffet/termo-de-referencia/view](https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/041_buffet/termo-de-referencia/view) ou na sede da Câmara Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1325 quinta-feira, 07 de novembro de 2024**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de novembro de 2024 às 10 h.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: [compras@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.leg.br)

**Santana da Vargem, 07 de novembro de 2024.**

**Maria Aparecida de Araujo Reis**

JOSE ELIAS  
FIGUEIREDO:5385  
1340663

Assinado de forma digital por  
JOSE ELIAS  
FIGUEIREDO:53851340663  
Dados: 2024.11.07 15:02:00  
-03'00'

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa